



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 137/2017 – GAB/SEDUC

Recife, 12 de maio de 2017.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE**

Informamos que terá início o processo da Coleta de Dados para o Censo Escolar 2017 e, portanto a necessidade de cada unidade educacional atualizar os dados no Sistema SemiWeb até a data base de **31/05/2017**.

Para realizar a atualização no sistema, considerem os itens abaixo:

- Excluir os alunos que **NUNCA COMPARECERAM** até a **data base do Censo Escolar (31/05/2017)**;
- Inserir os alunos que se matricularam até a **data base do Censo Escolar (31/05/2017)**;
- Enturmar os alunos das turmas de **Correção de Fluxo** em suas turmas de origem;
- Enturmar os alunos das turmas de **Travessia 2016, no ano de 2017**;
- Enturmar os alunos das turmas **Bilíngues** em suas turmas de origem.

ATENÇÃO: NÃO poderão ser declarados alunos matriculados depois do dia 31 de maio de 2017, os mesmos serão considerados Pós-Censo.

Destacamos a importância da realização desta ação quanto ao cumprimento do prazo junto ao *Ministério de Educação MEC/ Inep*, bem como o compromisso de cada Gestor Escolar com a fidedignidade das informações geradas pela Unidade Educacional.

Em caso de dúvida, entrar em contato com *Núcleo de Informações e Dados Escolares - NIDE*, através dos telefones 3355.5952 e 3355.5953.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROSSANA ALBUQUERQUE
Secretaria Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação